Dom Moacir Silva Frantes, por mercê de Deus e da Sé Apostólica, Bispo de Barreiras - Estado da Bahia

Aos que esta nossa provisão virem ou dela tiverem conhecimento saudação, paz e bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo.

Fazemos saber que, atendendo o bem espiritual do Povo de Deus confiado à nossa pastoral solicitude, CONSIDERANDO As necessidades administrativas da Paróquia São José em Barreiras-BA; CONSIDERANDO o que dispõem o cânon 1280 do CIC, CONSIDERANDO as qualidades morais, espirituais e as capacidades dos fiéis indicados, HAVEMOS POR BEM CONSTITUIR e, pelo presente CONSTITUIMOS o CONSELHO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS DA PARÓQUIA SÃO JOSÉ, Diocese de Barreiras, município de Barreiras-BA, sob a presidência do Pároco ou Administrador Paroquial ad norman do cânon 519, com os fiéis abaixo identificados, todos em plena comunhão com a Sé Apostólica e livres de qualquer pena canônica, por um triênio (c. 1279 § 2). São membros deste Conselho:

- Maria Verônica Porto;
- Pedro Vinícius Carneiro Alves;
- · Joseane da Câmara Silva Donato;
- Iracema Maria Almeida;
- Ygor Krizan Santos Silva;
- · Diácono José Divino Luiz dos Santos;
- · Cesar Romeu Guadagnin
- Edimilton Ferreira de Oliveira;
- Durval Freire de Andrade Neto.

São funções deste Conselho aquilo que lhe atribui o cânon 1284, observando o que reza o estabelecido no Livro V do CIC nos cc. 1284 a 1298, e aquilo estabelecido na Legislação Particular da Diocese de Barreiras.

Destes fiéis conselheiros, que farão seu juramento de fidelidade perante o bispo, esperamos que cumpram diligentemente sua missão no seio da Igreja ad norman cânon 1282, em colaboração com seus pastores, sob a proteção de Nossa Senhora da Divina Providência a quem os recomendamos e de São José seu padroeiro.

Dada e passada nesta episcopal cidade de Barreiras, em nossa Cúria diocesana, aos 13 de dezembro de 2020 de la composición del composición de la composición de la composición del composición de la composici

Silva

Chancelet da Critia

Pe Pedro Felipe Macado Rano Pe. Pedro Felipe Macado Chancolar

Diocesano

DECRETO no: 36/2023

LV. no: 01

FLS.: 31

Data: 13/12/2023